

## CHINA, PORTUGAL E A GLOBALIZAÇÃO COMPETITIVA

---

*Vasco Rocha Vieira*

A última década do século XX marcou o fim da presença de Portugal no Oriente, quando terminou a sua responsabilidade pela administração do território do Santo Nome de Deus de Macau, dando origem à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. O que tinha começado em 1557 chegava a um ponto de mudança depois de um período de transição – mas encontrava no fim deste longo capítulo o que constituía a finalidade essencial que ficara inscrita no seu início. Macau, o primeiro entreposto comercial europeu em território chinês, cumpria o seu destino de sempre: ser uma porta de entendimento, agora concretizando o lema de Deng Xiaoping de “um país, dois sistemas” que retomava, cinco séculos depois, o programa da convivência de culturas que estivera na origem desta relação singular configuradora da realidade de Macau como ponto de convergência de Portugal com a China.

Esta mesma última década do século XX é também marcada pela plena afirmação da China na sua trajectória para retomar o seu estatuto de potência de primeiro plano na escala mundial. Esta trajectória não é impulsionada pelos efeitos do poder militar ou pela expansão por conquistas territoriais. Esta nova trajectória de afirmação da China é uma consequência das alterações ocorridas na esfera económica na escala mundial, com a intensificação dos fluxos do comércio internacional e com o aumento dos volumes e das velocidades dos movimentos de capitais, no que ficou designado como o processo da globalização competitiva – diferente do que foi a primeira globalização da expansão europeia a partir do século XV e do que foi a segunda globalização dos movimentos financeiros com origem na Europa que ocorreu na passagem do século XIX para o século XX, depois do processo de industrialização inglesa.

As alterações da esfera económica que decorrem da globalização competitiva colocam no primeiro plano a escala dos mercados, o que

faz dos grandes espaços económicos, como o da China, da Índia e do Brasil, zonas de vantagens competitivas naturais, que são atractivas dos movimentos de capitais porque também são zonas com elevado potencial produtivo em condições competitivas de custos e de produtividade, para além de serem mercados internos com elevado potencial de procura. A escala dos mercados passou a ser um valor estratégico de primeira importância, na medida em que oferece um campo de possibilidades alargado que beneficia do regime das quatro liberdades que caracteriza o actual sistema de relações económicas internacionais: as liberdades de circulação de produtos, pessoas, serviços e capitais.

A década de 1990 foi um tempo de transição, onde se podia sentir e observar o que iria ser uma mudança de época, uma mudança das correntes da História, que iriam diferenciar as regiões de rendimentos crescentes daquelas que entravam numa fase de rendimentos decrescentes. As primeiras são as que revelam um maior potencial de crescimento económico, enquanto as segundas são confrontadas com o desafio de terem de conceber estratégias de mudança dos seus hábitos e rotinas que lhes permitam recuperar capacidade competitiva e as afastem de uma trajectória de decadência e de empobrecimento. Foi uma década de transição, mas também uma década de revelação do que iria ser a nova configuração que dela resultaria, transformando as visões tradicionais do que seria a evolução mundial quando novos actores e novos campos de possibilidades começam a aparecer em posições de relevo no sistema mundial.

Apesar de, na superfície dos acontecimentos e das conjunturas, surgirem como bem definidos o centro de hegemonia e as hierarquias de potências no sistema internacional, estava em gestação, nas correntes profundas da História, uma mudança de intensidade comparável ao que tinha sido, noutras épocas, a expansão europeia ou a Revolução Industrial, depois combinada e amplificada com a expansão colonial, que tinham contribuído para localizar no Ocidente os centros de poder hegemónico durante o período longo de cinco séculos.

Macau era um singular posto de observação para acompanhar esta década de transição, desde as suas primeiras manifestações. A partir de 1987, com a assinatura da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa sobre a Questão de Macau, o território tinha o seu próprio processo de transição, periodizado e sujeito à realização de objectivos bem definidos, que obrigava a reflectir sobre o que tinha sido, e sobre o que deveria continuar a ser, o longo trajecto histórico das relações entre Portugal e a China. Havia, naturalmente, uma perspectiva histórica que tinha de ser preservada, no

sentido em que tudo o que tinha sido feito, em diversas circunstâncias, seria a garantia mais sólida da qualidade das relações entre Portugal e a China para o tempo que se seguiria ao fim do período de transição. Mas também havia uma responsabilidade sobre o futuro, sobretudo quando este se anunciava já como vindo a ser muito diferenciado em comparação com o que tinha sido o passado – muito diferente para a China e para Portugal, mas também muito diferente em termos do que seria a estrutura de ordem mundial.

Desde logo, o facto de as autoridades chinesas terem querido separar e diferenciar a questão da Macau da questão de Hong Kong revelou e confirmou o carácter singular da relação de Portugal com a China, estabelecido por um conhecimento mútuo de séculos, mas agora formalmente reconhecido por ambas as partes quando programam a transferência das responsabilidades administrativas de Macau das autoridades portuguesas para as autoridades chinesas. Esta, porém, também era uma indicação relevante para o futuro, em especial quando se sentia e se compreendia que a China iria ser um centro de desenvolvimento e de modernização com relevância global, de que Macau faria parte e oferecendo a Portugal uma área de entendimento e de cooperação que não poderia deixar de ser compreendida e aproveitada em projectos concretos que deveriam ser iniciados de imediato.

O que tinha começado, cinco séculos antes, por ser um entreposto comercial que foi sendo expandido e evoluindo até se tornar uma porta de entendimento entre culturas e um ponto de convivência de povos, concretizava agora essa intencionalidade inicial com a organização de um processo de transição que, em si mesmo, deveria ser a ilustração da qualidade, mas também da singularidade, das relações entre Portugal e a China – singularidade de que as condições do processo de transição eram evidente confirmação, no plano dos símbolos e no plano dos factos, assentes numa mútua vontade de entendimento.

Por outro lado, as autoridades chinesas, mas também a opinião pública chinesa, consideravam a devolução das responsabilidades administrativas de Hong Kong e de Macau como momentos marcantes da plena afirmação soberana da China, um marco simbólico a que era atribuído grande relevância. Para Portugal, a transferência da administração do território do Santo Nome de Deus de Macau para a China era o último acto do seu processo histórico da expansão. No plano das leituras históricas e no plano dos símbolos, este deveria ser o exemplo em que se evidenciasse a singularidade da presença portuguesa. Do Brasil a Timor,

a colonização portuguesa construiu sociedades onde procurou assegurar condições de viabilidade que persistissem para além da presença portuguesa – e em todas elas, apesar das vicissitudes das guerras coloniais e das guerras civis, ficou preservada a sua integridade territorial, como confirmação de que a sua viabilidade como entidades nacionais estava assegurada. Macau era, como acto final, o caso exemplar de construção da viabilidade na singularidade: as marcas deixadas pelos portugueses não desaparecerão – e isso mesmo foi reconhecido e promovido pelas autoridades chinesas.

O modo como o roteiro definido na Declaração Conjunta foi percorrido, até ao fim da transição e com a transferência das responsabilidades de administração do território para o que viria a ser a Região Administrativa Especial de Macau, confirmou a vontade de entendimento de Portugal e da China, contribuindo para que a vontade de sucesso de ambas as partes tivesse uma finalização que correspondeu ao que era o interesse mútuo. Preservou-se a identidade de Macau, reconhecido pela China em termos institucionais como região especial, mas mais importante foi ainda ter-se confirmado a vontade e a capacidade de cooperação entre Portugal e a China, na medida em que este é um activo de grande valor para o futuro. Macau continuará a ser uma porta de entendimento que também será uma porta de oportunidade para o futuro longo, tendo em consideração o prazo de cinquenta anos em que vigorará o estatuto da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

Depois da assinatura da Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau, abriam-se, teoricamente, duas opções a Portugal. Uma seria desinteressar-se pelo futuro de Macau, o que implicaria esquecer tudo o que tinha sido construído no passado e tudo o que as autoridades chinesas nos propunham para o futuro, justamente por reconhecimento com o que tinha sido o papel de Portugal na estabilidade social e no desenvolvimento económico de Macau. Era uma opção inaceitável, que implicaria a renúncia das obrigações históricas que foram contraídas por todos os que fizeram a singularidade de Macau. E também seria um erro estratégico inaceitável em relação ao que são as nossas obrigações em termos de aproveitamento das oportunidades que a modernização e o progresso da China oferecem a todos os que construíram uma relação de amizade através de provas de entendimento, de capacidade e de eficiência em programas de cooperação.

De facto, só havia uma opção: mostrar, nos factos e nas realizações, a capacidade dos portugueses para a cooperação eficiente e para o reforço

da amizade com a China. O período de transição teria de ser entendido como a oportunidade de expressão e de realização de um desígnio nacional para Portugal, como a confirmação concreta da vocação portuguesa para a construção de entidades com viabilidade política, social e económica. Para além disso, mas decorrendo disso, teria de ser um programa de construção de instituições e de garantias jurídicas que assegurassem aos portugueses os direitos e as protecções que lhes permitissem continuar a estar em Macau se o desejassem. Assim ficaria consolidado o nosso passado e aberta, sem restrições, a continuidade da nossa cooperação e da nossa amizade com a China.

Este programa foi estruturado em função de três alicerces centrais: afirmar a identidade de Macau com os seus códigos jurídicos e com a preservação da língua portuguesa durante os cinquenta anos de vigência da Região Administrativa Especial de Macau; assegurar que Macau pudesse constituir uma plataforma de ligação com o exterior, com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e com a União Europeia, o que oferecia as condições para a satisfação conjunta dos interesses de Portugal e da China; preservar a singularidade de Macau, que era uma exigência de coerência histórica e que era uma oportunidade para que iniciativas chinesas pudessem aproveitar esta diferenciação dos seus campos de acção no futuro, percorrendo as redes de ligação que tinham sido traçadas e aprofundadas pela influência portuguesa.

Tratava-se, portanto, do desafio de criar valor estratégico para Macau, de modo a garantir a sua viabilidade e a sua relevância no que iriam ser as suas condições futuras, assegurando que seria um activo valioso para o processo de modernização e de desenvolvimento da China. Quando se observa a evolução de Macau, em pouco mais de uma década depois do fim do período de transição, fica confirmado que o que se projectou foi concretizado – e que os cenários mais optimistas então produzidos foram, em muito, ultrapassados pela realidade. Macau não perdeu relevância na nova realidade criada pela expansão da China, estava preparado para poder acompanhar esse processo que se amplificou a partir da última década do século XX, que também foi a última década da presença de Portugal no Oriente e continua a ser um activo valioso, para os que aí vivem e trabalham, mas também para os interesses da República Popular da China.

Nesse tempo, muitos criticavam a ambição dos projectos ou sublinhavam a vulnerabilidade que seria a especialização sectorial de Macau, com actividades económicas concentradas num pequeno número de sec-

tores. Não quiseram ver o que iria ser o processo de desenvolvimento da região em que Macau se insere (projectos muito mais ambiciosos e bem sucedidos foram lançados na década seguinte depois do fim da transição) e não anteciparam que Macau passaria a estar integrado na região envolvente e no seu processo de desenvolvimento, que iria estabelecer redes de actividades que iriam aproveitar e complementar as especializações de Macau. É uma nova realidade regional, que transforma a realidade de Macau, mas valorizando os seus activos e as suas potencialidades.

Para Portugal, o sucesso da transferência de responsabilidades administrativas é complementar do sucesso que é para a China a passagem da responsabilidade de administração de Macau para as autoridades da Região Administrativa Especial. É esta complementaridade no sucesso da cooperação e na convergência do interesse mútuo que consolida o que começou por ser um acordo político entre dois Estados amigos e hoje é uma realidade que se sustenta a si própria, que tem viabilidade autónoma.

É um exemplo de que os portugueses se podem orgulhar, justificando que tivessem feito dele um desígnio nacional. Também é um exemplo de que os portugueses se podem servir quando se interrogam sobre o que são as suas oportunidades na mudança global que ocorre quando o centro do dinamismo económico se desloca para o Oriente e quando os investidores chineses se deslocam pelo mundo em busca de oportunidades de investimento. Acima de tudo, é um exemplo das potencialidades que estão ao alcance dos que aceitam a cooperação com Portugal e com os portugueses: é uma relação de soma positiva, em que todos ficam com mais do que o que investiram.

A transição e a transferência de responsabilidades da administração de Macau foi um projecto concebido e realizado por Portugal e pela China. Teve o seu tempo singular de concepção e o seu tempo singular de concretização, sinais de que ambas as partes quiseram sublinhar a singularidade da sua relação. Nem Portugal nem a China esquecem esta realidade, fundada na História e confirmada nos factos. Este é o melhor activo para o futuro, a melhor motivação e a melhor garantia para novos projectos. Macau é um motivo de orgulho para Portugal e é uma garantia do entendimento entre Portugal e a China.